

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA MESA DIRETORA Nº 027/2024.

### PORTARIA MESA DIRETORA Nº 027/2024.

em 05 de agosto de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o princípio constitucional da eficiência administrativa;

Considerando o elevado número de vereadores que concorrerão no pleito eleitoral que se aproxima;

Considerando a necessidade de manutenção dos trabalhos legislativos;

Considerando, por fim, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional do horário das sessões ordinárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o horário das sessões ordinárias a serem realizadas na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no período de 08 de agosto a 06 de outubro de 2024, iniciando-se, excepcionalmente durante o referido período, às 09h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente

**Ver. Paulo Eduardo Guimarães**  
Vice-Presidente

**Ver. Emílio José de Medeiros**  
1º secretário

**Ver. José Miranda da Silva**  
2º secretário

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 07414832